

Manuais escolares e Kits Informáticos (computadores)

Orientações para a devolução dos manuais e de computadores:

- Local de entrega: **Escola Secundária António Inácio da Cruz (exceto kits do 4.º ano)**
 - Horário: **09:00 - 12:30; 14:00 - 17:00**
 - Só deve deslocar-se à escola na data e horário definidos para o ano de escolaridade do seu educando (caso tenha educandos em mais do que um ano de escolaridade, pode entregar todos conjuntamente).
 - Deve ser respeitado o circuito definido, da entrada à saída da escola, seguindo as indicações dadas na portaria.
 - A entrega dos manuais deve ser obrigatoriamente efetuada pelo encarregado de educação; se não for possível, a entrega pode ser efetuada por outra pessoa, desde que seja portadora de autorização passada pelo respetivo encarregado de educação.
 - A entrega dos kits informáticos tem de ser obrigatoriamente efetuada pelo encarregado de educação.
 - Não se aceitam manuais escolares escritos ou sublinhados; caso seja necessário apagar, essa tarefa não pode ser efetuada na escola.
 - Os manuais que não se encontrem em condições de reutilização, ou os que o encarregado de educação opte por não entregar, têm de ser pagos, sendo considerado o valor da capa (não existe serviço de Multibanco).
 - Nos termos do disposto na legislação em vigor, a não entrega dos manuais, parcialmente ou na totalidade, implica que o aluno fique impedido de receber manuais gratuitos no ano letivo seguinte.
 - Os kits informáticos devem ser entregues no final do 4.º, 9.º ano e do 12.º ano, ou sempre que o aluno pretenda transferência para outro estabelecimento de ensino.
-
- ✓ **Nota 1. Os manuais das disciplinas sujeitas a prova final / exame devem ser entregues até três dias após a publicação das classificações dos exames.**
 - ✓ **Nota 2. Os alunos que pretendam realizar exames na 2ª fase, devem entregar os manuais até três dias após a realização dos mesmos.**
 - ✓ **Nota 3. Os alunos que não transitam/não aprovam não entregam manuais escolares, nem computadores, se for ano de entrega.**